



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

73.437/01

Matrícula nº 73.437

IMÓVEL URBANO: Fração ideal do solo equivalente a **0,002099110** que corresponderá a **CASA 67** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **MORADA DO BOSQUE**, situado Rua Jaguariaiva, 2.109, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **42,0000m²**, sendo **42,0000m²** no térreo, perfazendo a área correspondente ou global construída de **42,0000m²**, área de terreno e utilização exclusiva de **78,0000m²**, sendo **36,0000m²** de área de quintal e jardim e **42,0000m²** de área que a casa ocupará no solo, área de terreno de uso comum de **74,1788m²**, **área de atingimento por alargamento de rua de 4,1246m²**, perfazendo a quota de terreno de **156,3034m²**. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno nº **24A (vinte e quatro A)**, da Gleba B, da Planta **COLONIA PARQUE VERDE**, com área total de **74.743,00 metros quadrados**.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIO: DBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, conj. 2601, na Cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.922/0001-60, **FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA**, com sede na Rua Vicente Betinardi, nº 879, Roseira, na Cidade de Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.243.688/0001-05, **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede na Marechal Deodoro, nº 344, 13ª andar, sala 132, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.481.852/0001-00, **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1234, conj. 1001, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.577.304/0001-04 e **DPX INCORPORAÇÕES EIRELI**, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, conj. 2601, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 15.291.868/0001-65.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 27.834, R-5, R-7, desta Serventia -----

OBSERVAÇÃO: Prot.155.446 de 14/10/2022. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 7,38. Funrejus R\$ 1,85. Fundep R\$ 0,37. ISS R\$ 0,37. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464J.fNqPp.kYrUF-HF59d.ej6Kb. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-1 - Matrícula nº 73.437 - Protocolo nº 155.446 datado de 14/10/2022 - AFETAÇÃO. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que as proprietárias constituíram sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-8/M-27.834** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-11/M-27.834** desta Serventia. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.216/98. **Dispensada da emissão da DOI**. Emolumentos: Nihil. Número do Selo F464J.fNqPp.kYYUF-HFekj.ej6KW. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-2 - Matrícula nº 73.437 - Protocolo nº 155.446 datado de 14/10/2022 - COMPRA E VENDA - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
73.437

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.320

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXLL5-L8S43-XJQDV-ZJSCX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

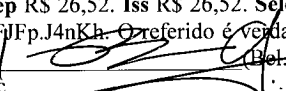


Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS- Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(s) Fiduciante(s) - nº **8.7877.1499325-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em **14 de setembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA, PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA e DPX INCORPORAÇÕES EIRELI**, já qualificadas, **VENDERAM a DIEGO JONATHAN PAES**, brasileiro, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da CNH nº 06170957965-Detran-PR e do CPF/MF nº 064.453.479-67, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Henry Ford, nº 1.365, Bairro Lindoia, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Recursos próprios: **R\$ 21.208,00** (vinte e um mil e duzentos e oito reais). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 1.248,00** (um mil e duzentos e quarenta e oito reais). Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$ 2.544,00** (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Valor da subvenção concedida pelo Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP: **R\$ 0,00** (zero de reais). Valor da aquisição do terreno: **R\$ 24.047,27** (vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). Condições: as do Contrato. Valor subvenção COHAPAR: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Apresentaram Guia do FUNREJUS nº **8592195-0** paga no valor de **R\$ 400,00** em **19/10/2022**. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Manuela Batista dos Santos Argenti, inscrita no CRECI/PR sob o nº F27761. **INCORPORADORA/ CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA FONTANIVE LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 78.372.604/0001-89, situada na Rua Jornalista Octavio Secundino, nº 384, Bom retiro, na Cidade de Curitiba/PR. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 3307/2022, paga sobre o valor de **R\$ 200.000,00**, no valor de **R\$ 2.120,00** em data de **07/10/2022**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.fLqPp.EY9sI-WFJFp.J4nKh. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-3 - Matrícula nº 73.437 - Protocolo nº 155.446 datado de 14/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS- Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(s) Fiduciante(s) - nº **8.7877.1499325-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em **14 de setembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DIEGO JONATHAN PAES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) a ser reembolsada no **PRAZO de 360** (trezentos e sessenta) meses. Valor subvenção COHAPAR: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). **Construção/legalização: 17/09/2024, com vencimento da primeira prestação em 15 de**

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXLL5-L8S43-XJQDV-ZJSCX>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.320

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
73.437/02

Matrícula nº 73.437

outubro de 2022. Taxa Anual de Juros % a.a: **Nominal 5,000 e Efetiva 5,6407**. Taxa Mensal de Juros % a.m: **Nominal 0,4573 e Efetiva 0,4583**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.fLqPp.EYosI-WFK4R.J4nKv**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

Av-4 - Matrícula nº 73.437 - Protocolo nº 155.454 datado de 14/10/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 23 de março de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 035.007.0542.067.067. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.fLqPp.EYdsI-WFUPr.J4nKf**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**gc.

Av-5 - Matrícula nº 73.437 - Protocolo nº 174.348 datado de 01/12/2023 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a **CONCLUSÃO DA OBRA** do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao **FUNREJUS** foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº **9894136-0** apresentada para a averbação lançada nesta data conforme **Av-322/M-27.834** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). **Emolumentos e Custas: Nihil. Número do Selo SFRII.bJQnP.Mh4rP-zqDJM.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**jf.

Av-6/M-73.437 - Protocolo nº 220.428 datado de 24/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 23 de fevereiro de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 22 de dezembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEE**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 12673238-3 paga no valor de R\$ 420,69 em 12/03/2026.

ITBI: Guia nº 658/2026 sobre o valor de R\$ 210.347,00, no valor de R\$ 5.258,67 em 12/02/2026.

Emitida a DOI (SRFB).

CEP: 83.830-033.

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRII.v57cvCd959uObA2I:464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026.(a)

Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº
73.437

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXLL5-L8S43-XJQDV-ZJSCX>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.320

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIdJwJPdw9tfY6RATF464p, Controle:SFRIdJwJPdw9tfY6RATF464p
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 30/03/2026 13:52:25

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXLL5-L8S43-XJQDV-ZJSCX>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.320

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

